



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 031/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que seja implantado o piso salarial, a jornada de trabalho e a insalubridade para a categoria de cirurgião-dentista no município de Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja implantado o piso salarial, a jornada de trabalho e a insalubridade para a categoria de cirurgião-dentista no município de Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

A implantação do piso salarial, jornada de trabalho e a insalubridade para os cirurgiões-dentistas no município de Ocara é uma medida crucial para reconhecer e valorizar esses profissionais essenciais para a saúde pública. Os cirurgiões-dentistas desempenham um papel vital na promoção da saúde bucal e na prevenção de doenças, atuando como parte integrante das equipes de saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Nas UBS, os cirurgiões-dentistas realizam uma variedade de atividades fundamentais para a comunidade, incluindo exames clínicos, diagnósticos, tratamentos odontológicos, educação em saúde bucal e encaminhamentos para procedimentos especializados quando necessário. Sua presença é indispensável para garantir que a população tenha acesso a



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



cuidados odontológicos de qualidade, promovendo assim uma melhor qualidade de vida e bem-estar.

O município de Ocara conta com 13 cirurgiões-dentistas, contemplando assim todas as UBS que compõem a Estratégia Saúde da Família. O aporte de recursos que atualmente o município recebe por meio da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente torna viável o pagamento do referido piso salarial.

A Lei Federal 3.999/61 estabelece parâmetros claros para os vencimentos e carga horária dos cirurgiões-dentistas, garantindo que seu trabalho seja devidamente valorizado. Segundo essa legislação, o salário mínimo do cirurgião-dentista deve ser proporcional à carga horária, sendo três vezes o valor do salário mínimo vigente para uma carga horária de 20 horas semanais e seis vezes para uma carga horária de 40 horas semanais. Ou seja, considerando o salário mínimo de 2024, seriam R\$ 4.236,00 para 20 horas semanais e R\$ 8.472,00 para 40 horas semanais.

Além disso, é essencial garantir o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos cirurgiões-dentistas, com base no piso salarial, considerando os riscos inerentes à sua profissão. O contato habitual com sangue e secreções dos pacientes credencia esses profissionais a receberem esse adicional, conforme estabelecido pela legislação pertinente.

Uma decisão unânime do Supremo Tribunal Federal (STF), na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 325, reforça a legalidade e a constitucionalidade da instituição de piso salarial e jornada de trabalho para os cirurgiões-dentistas. Essa decisão destaca a importância de garantir condições dignas de trabalho para esses profissionais, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na promoção da saúde pública.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Ocara atue de acordo com a legislação vigente e assegure aos cirurgiões-dentistas as condições necessárias para desempenhar suas funções com excelência, incluindo a definição de um piso salarial justo,



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



uma jornada de trabalho adequada e o pagamento do adicional de insalubridade. Essas medidas não apenas valorizam os profissionais de odontologia, mas também contribuem significativamente para a melhoria da saúde bucal e a qualidade de vida da população de Ocara.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 08 de abril de 2024.

FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA ALMEIDA

(Flavinho da Foveira)

Vereador do PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
R E C E B I D O

09:00hrs.

N.º Protocolo 08/04/2024/

John Victor Oliveira

Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 18 / 04 / 2024

John Victor Oliveira